



REGULAMENTO

VERSÃO 1.2 | 11.07.25

10ª Meia Maratona de Caxias do Sul 2025

1 - DATA: 28 de setembro de 2025 - Domingo.

2 - LOCAL: Largada e Chegada – Em frente ao Centro Administrativo – Rua Alfredo Chaves, 1333, Bairro Exposição, Caxias do Sul, RS.

3 - DISTÂNCIAS DAS PROVAS

3.400 metros (Atletas PCD's que fazem uso de cadeira de rodas);

5.000 metros;

10.000 metros;

21.097 metros (Meia Maratona).

4 - HORÁRIO DAS LARGADAS:

Cadeirantes: 6h30

Meia Maratona: 6h45

5Km: 7h25

10km: 7h25

5 - CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA:

5.1 - MEIA MARATONA E 10KM - Masculino e Feminino

A – 2006 – 2000: 18 - 24 anos

B – 1999 – 1995: 25 - 29 anos

C – 1994 – 1990: 30 - 34 anos

D – 1989 – 1985: 35 - 39 anos

E – 1984 – 1980: 40 - 44 anos

F – 1979 – 1975: 45 - 49 anos

G – 1974 – 1970: 50 - 54 anos

H – 1969 – 1965: 55 - 59 anos

I – 1964 – 1960: 60 - 64 anos

J – 1959 – 1955: 65 - 69 anos

K – 1954 e anteriores: 70 anos ou mais

5.2 – 5 km - Masculino e Feminino

A – 2008 – 2000: 16 - 24 anos

B – 1999 – 1995: 25 - 29 anos

C – 1994 – 1990: 30 - 34 anos

D – 1989 – 1985: 35 - 39 anos

E – 1984 – 1980: 40 - 44 anos



F – 1979 – 1975: 45 - 49 anos
G – 1974 – 1970: 50 - 54 anos
H – 1969 – 1965: 55 - 59 anos
I – 1964 – 1960: 60 - 64 anos
J – 1959 – 1955: 65 - 69 anos
K – 1954 e anteriores: 70 anos ou mais

5.3 - CATEGORIAS PCD's e SURDOS - Masculino e Feminino

(Classes funcionais que fazem uso da cadeira de rodas ou outros implementos somente participarão da prova dos 3.400m)

PA – 2008 – 2005: 16 - 19 anos
PB – 2004 – 1995: 20 – 29 anos
PC – 1994 – 1985: 30 – 39 anos
PD – 1984 – 1970: 40 – 54 anos
PE – 1969 – 1955: 55 – 69 anos
PF – 1954 em diante: 70 anos ou mais

5.4 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Além da Categoria (idade e sexo) o atleta deverá informar e comprovar sua Classificação Funcional, conforme especificações a seguir:

- Atletas com Deficiência Intelectual – T20;
- Atletas com Deficiência Visual – T11/T12/T13;
- Atletas com Paralisia Cerebral – T31/T32/T33/ T34/T35/T36/T37/T38;
- Atletas com Amputação – T41/T42/T43/T44/T45/T46;
- Atletas com Lesão Medular ou algum outro tipo de deficiência que levem ao uso da cadeira de rodas – T51/T52/T53/T54;
- Atletas Surdolímpicos – classe única (DEVERÃO INFORMAR NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO)

*Os atletas surdos poderão optar em correr com os demais atletas, desde que regularmente inscritos para disputa da premiação.

**Caso os atletas paralímpicos não saibam informar a Classificação Funcional, entrar em contato com a organização do evento através do e-mail: tjfrank@caxias.rs.gov.br

*** Todos os atletas Paralímpicos e Surdolímpicos participarão da prova dos 5.000 metros, dos 10.000 metros ou da MEIA MARATONA, exceto as classes funcionais que fazem uso da cadeira de rodas que participarão da prova dos 3.400m.

5.5 – IDADE MÍNIMA

A idade mínima para participar da Meia Maratona e dos 10.000 metros será de 18 anos (nascidos em 2006 e anos anteriores). Nas provas de 5.000 metros e nas CATEGORIAS PARALÍMPICAS e SURDOLÍMPICAS a idade mínima para participação será de 16 anos (nascidos no ano 2008 e anteriormente).



6. INSCRIÇÕES:

6.1 - PERÍODO: Segundo lote (1º lote): início 25/03/2025 e término 06/05/2025 às 23h59. Segundo lote (2º lote): início 07/05/2025 e término 07/07/2025 às 23h59. Último lote: início 08/07/2025 e término 12/09/2025 às 23h59.

6.2 - VAGAS: As vagas são limitadas a um total de 4500 participantes.

6.3 - DAS INSCRIÇÕES

6.3.1 - As inscrições serão realizadas através do site: www.ticketsports.com.br.

6.3.2 - As inscrições de assessorias esportivas também serão conduzidas através do site oficial de inscrições www.ticketsports.com.br.

6.3.3 - O atleta que desejar autorizar a troca da sua inscrição para outro participante não inscrito, deverá solicitar esta troca com autorização por escrito apenas na retirada dos kits mediante pagamento de uma taxa de R\$ 80,00.

Para substituição entre as provas (distâncias), o participante deverá solicitar através do e-mail rochelefisio@gmail.com até o prazo de 12/09/2025, após esta data, as substituições serão realizadas somente no momento da retirada do kit e será cobrada uma taxa de R\$ 80,00 por atleta.

É vedada a participação com o número de peito/chip de outro atleta.

Não poderá ser solicitado pedido de troca de tamanho de camiseta a qualquer momento no período de inscrições.

6.4 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS PARALÍMPICOS E SURDOLÍMPICOS

- Pessoas com deficiência devem apresentar um laudo ou comprovante (CID/laudo psicológico/parecer de psicopedagoga/ficha oftalmológica). Este comprovante deve ser anexado a ficha de inscrição;

- Informar e comprovar a Classificação Funcional do atleta de acordo com as diretrizes do Comitê Paralímpico Brasileiro.

* Atletas Surdolímpicos que optarem por correr com os Paralímpicos deverão anexar a audiometria juntamente com a inscrição;

**Caso o atleta paralímpico participante não saiba informar ou não possua a Classificação Funcional estabelecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, entrar em contato com a organização do evento.

6.5 - VALORES DAS INSCRIÇÕES:

6.5.1 - O valor da inscrição normal por atleta com direito a camiseta do evento nas provas será:

- R\$ 115,00 ou R\$ 105,00 + 2kg de alimento (por atleta) no 1º lote de 25/03 a 06/05;
- R\$ 130,00 ou R\$ 120,00 + 2kg de alimento (por atleta) no 2º lote de 07/05 a 07/07;
- R\$ 145,00 ou R\$ 135,00 + 2kg de alimento (por atleta) no 3º lote de 08/07 a 12/09.



6.5.2 - O valor da meia do evento terá um acréscimo de R\$ 19,00 e poderá ser solicitada junto à inscrição.

6.5.3 - O valor do corta-vento do evento terá um acréscimo de R\$ 75,00 e poderá ser solicitado junto a inscrição.

6.5.4 - Os sócios do Clube de Corredores de Caxias do Sul pagarão o valor de R\$ 85,00 (por atleta) com direito a camiseta até 23/07 e os Grupos de Corridas (com no mínimo de dez pessoas) pagarão o valor de R\$ 100,00 + 1kg de alimento (por atleta) com direito a camiseta até 23/07. Após esta data, todas as inscrições seguirão via site de acordo com o período/lote.

6.5.5 - Os sócios do Clube de corredores de Caxias do Sul e os Grupos de Corridas efetuarão todo o processo via site de inscrição www.ticketsports.com.br em casos omissos contactar Rochele pelo e-mail rochelefisio@gmail.com.

6.6 - INSCRIÇÕES PARA GRUPOS OU ASSESORIAS ESPORTIVAS

As inscrições para grupos (assessorias) serão realizadas pelo site de inscrições www.ticketsports.com.br. Casos omissos ao regulamento de inscrições, contatar Rochele pelo e-mail rochelefisio@gmail.com ou WhatsApp (54)98422.6141.

6.6.1 - Atletas Paralímpicos e Surdolímpicos (inscritos nas suas respectivas categorias) serão isentos de taxa de inscrição, desde que doarem 1kg de alimento.

*Atletas Surdolímpicos podem optar pela participação na categoria Paralímpica (1kg de alimento) ou com os demais atletas (Taxa de inscrição do item 6.5.1).

6.6.2 - Pessoas com 60 anos ou mais pagarão 50% do valor do lote respectivo, no entanto os valores dos itens extras do kit, meia e corta-vento não terão 50% desconto.

6.6.3 - Não haverá devolução do pagamento da inscrição em hipótese alguma.

7 - CLASSIFICAÇÃO

7.1 - GERAL:

A classificação geral nas provas de 5Km, 10Km, Meia Maratona, Paralímpicos e Surdolímpicos será feita pelo tempo bruto do atleta.

7.2 - FAIXAS ETÁRIAS:

A classificação por faixas etárias nas provas de 5Km, 10Km e Meia Maratona será feita pelo tempo líquido do atleta.

8 - RETIRADA DOS KITS DA PROVA E DO KIT DE CRONOMETRAGEM

8.1 - Os Kits de Cronometragem (chip descartável e número de peito) e o Kit da Prova serão entregues somente no dia 26 de setembro das 10h00 às 20h00 e no dia 27 de setembro das 9h às



19h, em local a ser definido pela organização da prova. **No dia da prova não haverá entrega de kits de cronometragem ou kits da prova.**

8.2 - Para retirada dos Kits, o atleta deverá apresentar seu documento de identidade, comprovante de pagamento ou QR Code. Caso seja retirado por terceiros, deverá ser apresentada declaração disponível no site, assinada pelo atleta.

8.3 - No caso das equipes, o responsável deverá apresentar a relação dos inscritos e seu documento de identidade.

8.4 - O kit da prova é composto de camiseta, chip e número de peito.

9 - PREMIAÇÃO:

9.1 - MEIA MARATONA:

1º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 3.000,00 e troféu cada

2º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 2.000,00 e troféu cada

3º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 1.500,00 e troféu cada

4º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 1.000,00 e troféu cada

5º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 750,00 e troféu cada

9.2 - 5Km E 10Km:

1º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 800,00 e troféu cada

2º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 600,00 e troféu cada

3º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 400,00 e troféu cada

4º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 300,00 e troféu cada

5º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 200,00 e troféu cada

9.3 - CATEGORIAS PARALÍMPICAS:

1º Lugar masculino e feminino - Troféu cada

2º Lugar masculino e feminino - Troféu cada

3º Lugar masculino e feminino - Troféu cada

4º Lugar masculino e feminino - Troféu cada

5º Lugar masculino e feminino - Troféu cada

*Os atletas Paralímpicos serão premiados de acordo com sua Categoria e Classificação Funcional.

9.4 - MEDALHAS E TROFÉUS:

- Receberão troféus os atletas de 1º a 5º lugares em todas as categorias por faixa etária, nos naipes masculinos e femininos.

- Receberão troféus os 5 primeiros na colocação geral da Meia Maratona, 10.000 metros e 5.000 metros, nos naipes masculinos e femininos.

- Receberão troféus os atletas de 1º a 5º lugares nas categorias SURDOLÍMPICAS e PARALÍMPICAS.

- Todos os atletas que completarem as provas receberão medalhas de participação.



9.5 - A entrega da premiação será realizada no local da chegada, a partir do término das provas.

9.6 - As premiações em dinheiro serão efetuadas pelo Clube de Corredores de Caxias do Sul.

9.7 - Será premiada com um troféu, a maior equipe. O critério utilizado será o maior número de inscritos na prova.

9.8 – Será premiado com um troféu, o melhor atleta caxiense classificado do naipe masculino e do naipe feminino na meia maratona.

10 - PERCURSO

10.1 - MEIA MARATONA (21.097 metros)

KM	21 km
	Logradouro
Largada	(Prefeitura) na Rua Alfredo Chaves 1333
	Esquerda em Rua Os 18 do Forte (Brisa Esportes)
	Direita em Rua Dr. Montauray (Bergson Flat)
	Direita em Rua Sinimbu (Magnabosco)
1Km	Rua Sinimbu em frente a Ag. Banrisul
2Km	Esquerda em rua 13 de Maio (Rock Tintas)
	Direita em Av. Júlio de Castilhos (Giardino di Helena)
3Km	Contorna a praça Getúlio Vargas (Monumento ao Imigrante)
	Retorna pela Av. Júlio de Castilhos
	Esquerda da Rua Angelina Michielon (Roselar)
	Direita em Rua Os 18 do Forte (Igreja Nsa Senhora de Lourdes)
4Km	Rua Os 18 do Forte em frente a Galeto Brasile
5Km	Rua Os 18 do Forte em frente a Confeitaria Flórida
	Direita em Rua Feijó Junior (Bio Store)
	Esquerda em Rua Sinimbu entrando na Rio Branco (Igr. São Pelegrino)
	Direita em Rua Machado de Assis (Bourbon Shopping)
	Direita em Rua La Salle (Hinode Center)
6Km	Rua La Salle em frente ao La Birra São Pelegrino
	Esquerda em Rua Pinheiro Machado (Barbearia Pompeo)
	Esquerda em Rua Teixeira Mendes (Final da Pinheiro Machado)
	Direita em Av. Júlio de Castilhos (Parque Cinquentenário)
7Km	Av. Júlio de Castilhos em frente ao Ponto de Taxi
8Km	Av. Júlio de Castilhos em frente ao CEM Antônio Barroso Filho



	Direita em Av. Ruben Bento Alves (Perimetral Norte)
9Km	Av. Ruben Bento Alves (P. Norte) logo após a rotatória da Unimed
10Km	Av. Rubem Bento Alves (P. Norte) em frente a Resgate Sul
	Direita na rotatória para seguir na Av. Rubem Bento Alves (P. Norte)
11Km	Av. Rubem Bento Alves (P. Norte) em frente a Sicoob
12Km	Av. Rubem Bento Alves (P. Norte) esquina com R. Alfredo B. Peteffi
13Km	Av. Rubem Bento Alves (P. Norte) em frente a Proclima (RETORNO)
14Km	Av. Rubem Bento Alves (P. Norte) esquina com R. Alfredo B. Peteffi
	Esquerda em Rua Pio XII (CODE colchões)
15Km	Rua Pio XII em frente a Deitec
	Esquerda em Av. Rossetti (Enka Petz)
16Km	Av. Rossetti em frente a KTM Sportbay
	Direita na Moreira Cesar (SMTTM)
	Esquerda em Rua Ernesto Alves (SESC Caxias)
17km	Rua Ernesto Alves em frente a Central de Matriculas
	Direita em Rua Vereador Mário Pezzi (Isauto Center)
18Km	Rua Vereador Mário Pezzi em frente a Fleming Medicina
	Esquerda em Rua Sinimbu (Droga Raia)
19Km	Direita em Rua Angelina Michielon (Zaffari)
	Direita em Rua Os 18 do Forte (Igreja Nsa Senhora de Lourdes)
20Km	Rua Os 18 do Forte em frente a AquaFisio
	Esquerda em Rua Alfredo Chaves (Brisa Esportes)
21Km	Chegada - (Prefeitura) na Rua Alfredo Chaves 1333

10.2 - 10.000 METROS

KM	10 km
	Logradouro
Largada	(Prefeitura) na Rua Alfredo Chaves 1333
	Esquerda em Rua Os 18 do Forte (Brisa Esportes)
	Direita em Rua Dr. Montauray (Bergson Flat)
	Direita em Rua Sinimbu (Magnabosco)
1Km	Rua Sinimbu em frente a Ag. Banrisul
2Km	Esquerda em rua 13 de Maio (Rock Tintas)
	Direita em Av. Júlio de Castilhos (Giardino di Helena)



3Km	Contorna a praça Getúlio Vargas (Monumento ao Imigrante)
	Retorna pela Av. Júlio de Castilhos
	Esquerda da Rua Angelina Michielon (Roselar)
	Direita em Rua Os 18 do Forte (Igreja Nsa Senhora de Lourdes)
4Km	Rua Os 18 do Forte em frente a Galeto Brasile
5Km	Rua Os 18 do Forte em frente ao Armazém das Fraldas
	Direita em Rua Feijó Junior (Bio Store)
	Direita em Rua Sinimbu (Santander)
6Km	Rua Sinimbu em frente ao MacDonald's
7Km	Rua Sinimbu em frente a Unisinos
8Km	Rua Sinimbu em frente ao Zaffari
	Direita em Rua Angelina Michielon (Zaffari)
	Direita em Rua Os 18 do Forte (Igreja Nsa Senhora de Lourdes)
9Km	Rua os 18 do Forte em frente a Top Cor
	Esquerda em Rua Alfredo Chaves (Brisa Esportes)
10Km	Chegada - (Prefeitura) na Rua Alfredo Chaves 1333

10.3 - 5.000 METROS

KM	5 km
	Logradouro
Largada	(Prefeitura) na Rua Alfredo Chaves 1333
	Esquerda em Rua Os 18 do Forte (Brisa Esportes)
	Direita em Rua Dr. Montauray (Bergson Flat)
	Direita em Rua Sinimbu (Magnabosco)
1Km	Rua Sinimbu em frente a Ag. Banrisul
2Km	Esquerda em rua 13 de Maio (Rock Tintas)
	Direita em Av. Júlio de Castilhos (Giardino di Helena)
3Km	Contorna a praça Getúlio Vargas (Monumento ao Imigrante)
	Retorna pela Av. Júlio de Castilhos
	Esquerda da Rua Angelina Michielon (Roselar)
	Direita em Rua Os 18 do Forte (Igreja Nsa Senhora de Lourdes)
4Km	Rua Os 18 do Forte em frente a Galeto Brasile
	Esquerda em Rua Alfredo Chaves (Brisa Esportes)
5Km	Chegada - (Prefeitura) na Rua Alfredo Chaves 1333



10.4 - 3.400 METROS - Classes Funcionais que fazem uso de cadeira de rodas

KM	3,4 km
	Logradouro
Largada	(Prefeitura) na Rua Alfredo Chaves 1333
	Direita em Avenida Sinimbu (CDL)
1Km	Av. Sinimbu em frente a Ag. SICOB Nsa. de Lourdes
	Direita em Rua Angelina Michelin (Zaffari)
	Direita em Rua Os 18 do Forte (Igreja Nsa. Senhora de Lourdes)
2Km	Rua Os 18 do Forte, esquina com Humberto de Campos
3Km	Rua Os 18 do Forte em frente a Instituto Mix
	Esquerda em Rua Alfredo Chaves (Brisa Esportes)
3,4Km	Chegada - (Prefeitura) na Rua Alfredo Chaves 1333

11 - SOBRE A UTILIZAÇÃO DE DRONES

11.1 - CIÊNCIA E ANUÊNCIA QUANTO À OPERAÇÃO DE DRONES * versão 1.2

Os atletas participantes da prova, bem como seus respectivos membros de equipe, acompanhantes, amigos e convidados, declaram estar cientes e de pleno acordo com a operação de drones devidamente autorizados pela organização do evento, durante todo o período de realização da prova, abrangendo a largada, o percurso, a chegada, as cerimônias de abertura, premiação e quaisquer outras atividades oficiais vinculadas ao evento. Tal operação poderá incluir a captação de imagens, vídeos e sons para fins institucionais, promocionais, jornalísticos e de segurança, não cabendo qualquer oposição ou reivindicação de direitos de imagem ou privacidade em relação ao uso legítimo dessas imagens pela organização e seus parceiros.

11.2 - PROIBIÇÃO DE OPERAÇÃO DE DRONES POR TERCEIROS NÃO AUTORIZADOS* versão 1.2

Fica expressamente proibida a operação de drones por quaisquer terceiros não previamente autorizados pela organização do evento, incluindo, mas não se limitando a membros de equipe, amigos, familiares ou convidados dos atletas participantes, durante toda a duração da prova, compreendendo a largada, o percurso, a chegada e as cerimônias de abertura e premiação. O descumprimento desta cláusula poderá resultar na imediata desclassificação do atleta vinculado ao responsável pela infração, bem como, se cabível, responsabilização civil pelos danos materiais, físicos e/ou morais decorrentes de eventuais acidentes ou prejuízos causados por tal operação irregular.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A realizadora da MEIA MARATONA DE CAXIAS DO SUL a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL e serão organizadores da prova a SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, o CLUBE DE CORREDORES DE CAXIAS DO SUL e o SESC Caxias do Sul.



12.2 - Os participantes são integralmente responsáveis por toda e qualquer despesa que venham a ter para participar da MEIA MARATONA DE CAXIAS DO SUL, tais como, transporte, hospedagem, alimentação, antes, durante e depois do evento.

12.3 - Ao inscrever-se para participar, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a realizadora e os organizadores, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para fins de divulgação da MEIA MARATONA DE CAXIAS DO SUL.

12.4 - As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte das realizadoras.

12.5 - A coordenação das provas reserva-se o direito de recusar a inscrição de qualquer pessoa que não atenda ao disposto no presente regulamento.

12.6 - Os participantes não identificados com o número oficial da prova serão convidados a se retirar da mesma.

12.7 - Os atletas serão desclassificados da prova por passagem não apontada, abandono do percurso, atitude antidesportiva ou por determinação médica ou da arbitragem.

12.8 - Pelo simples ato de inscrição nos termos do presente regulamento, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio da ficha de inscrição, passam a ser de propriedade da realizadora e dos organizadores, que poderão utilizá-los para os fins necessários à adequada realização da MEIA MARATONA DE CAXIAS DO SUL, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

12.9 - O participante declara estar gozando de perfeitas condições de saúde para participar desta prova, reconhece e aceita expressamente que a realizadora e os organizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação na MEIA MARATONA DE CAXIAS DO SUL.

12.10 - A realizadora e os organizadores não se responsabilizam pela perda ou extravio de quaisquer bens dos participantes antes, durante ou após a realização da MEIA MARATONA DE CAXIAS DO SUL.

12.11 - O presente regulamento e/ou poderá ser alterado e/ou MEIA MARATONA DE CAXIAS DO SUL suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da realizadora e dos organizadores, e que comprometa a realização de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejada.

12.12 - Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a MEIA MARATONA DE CAXIAS DO SUL, os participantes poderão entrar em contato pelos telefones (54)3901.1253 ou (54)3901.1265 (SMEL) ou pelo e-mail: masilva@caxias.rs.gov.br.



12.13 - Haverá pontos de controle no percurso, na largada e na chegada das provas.

12.14 - Serão desclassificados os atletas que não completarem integralmente o percurso, o fizerem de modo indevido ou não passarem nos postos de controle. Para maior segurança de pedestres e corredores, solicitamos que os atletas corram em via pública (exceto calçadas), sujeito a desclassificação, após análise da Comissão Organizadora.

12.15 - As provas serão encerradas 3h (três horas) após a primeira largada.

12.16 - Este regulamento poderá ser alterado pela coordenação das provas, se assim julgar necessário, sendo que estas alterações serão divulgadas através do site da prova www.meiamaratonadecaxiasdosul.com.br.

12.17 - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora.

12.18 - A participação na MEIA MARATONA DE CAXIAS DO SUL implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

12.19 - A prova será realizada sob qualquer condição climática.